



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APOIO N.º 014/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 19/02/2026	02ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Presidente	
 Vice Presidente	 Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Clóvis Coldibeli e Antônio Lino Filho, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, submetem esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Egrégio Plenário e, se aprovada, solicitam seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e ao nobre Deputado Estadual Dr. Maurício, autor da proposição, a **manifestando apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 4.969/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre medidas de proteção à cadeia produtiva do morango**, pelas seguintes considerações:

CONSIDERANDO que o município de Ouro Fino e toda a região do Sul de Minas têm na cultura do morango um de seus mais importantes pilares econômicos e sociais, sendo uma atividade que gera milhares de empregos, sustenta a agricultura familiar e promove o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO a crescente e predatória concorrência do morango congelado de origem estrangeira, que ingressa no mercado a preços incompatíveis com os custos de produção nacionais, gerando uma grave distorção que ameaça a sustentabilidade econômica de nossos produtores e agroindústrias;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 4.969/2025, de autoria do Deputado Dr. Maurício, apresenta-se como um instrumento legislativo fundamental, legítimo e necessário para proteger a cadeia produtiva mineira, estabelecendo mecanismos de transparência, rastreabilidade e valorização do produto local;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CONSIDERANDO que a referida proposição não busca o protecionismo, mas sim a justiça concorrencial, ao exigir rotulagem clara sobre a origem do produto importado e ao coibir práticas que induzam o consumidor a erro, garantindo um mercado mais justo e equilibrado;

CONSIDERANDO que a preferência por produtos mineiros em aquisições públicas, prevista no projeto, é um poderoso mecanismo de fomento à economia local, incentivando a produção, a formalização e a geração de renda em nosso próprio Estado;

CONSIDERANDO que a proteção à cadeia do morango é uma medida de caráter social, que contribui para a manutenção do homem e da mulher no campo, combatendo o êxodo rural e fortalecendo o tecido social de municípios como Ouro Fino, cuja identidade e prosperidade estão intrinsecamente ligadas à fruticultura.

Pelo exposto, e por considerar o projeto uma medida estratégica e essencial para a defesa da economia e da população de nossa região, os vereadores signatários solicitam a aprovação desta Moção.

Requerem, ademais, que após a aprovação em Plenário, seja dada ciência de seu inteiro teor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Tadeu Martins Leite, e ao nobre autor do projeto, Deputado Estadual Dr. Maurício, e que se promova sua ampla divulgação para conhecimento de toda a comunidade.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de fevereiro de 2026.

Ver. Clóvis Coldibeli
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Ver. Antônio Lino Filho
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

FABIO TOMAZOLI DA FONSECA
Vereador